

Peixoto de Azevedo/MT, 28 de Abril de 2017.

ACIOMAR MARQUES CARVALHO
PREGOIRO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2017

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Equipe de Pregoeiro, torna-se público que realizou no dia 27 DE 28 DE ABRIL DE 2017, às 08h00min, na Sede do Consórcio, o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2017, com objeto de Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA E DE CAIXA DE GORDURA nos locais designado pelo município de Peixoto de Azevedo representado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, localizada na Travessa Bartolomeu Dias, nº 269, Bairro Alvorada, Cep: 78.530-000, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, onde sagrou-se vencedor A empresa APARECIDO DE LIMA – ME, vencedora para o item 1791 do edital, com o valor global de R\$ 40.500,00 (Quarenta Mil e Quinhentos Reais). Demais informações poderão ser solicitadas na sede do Consórcio, ou pelo Fone: (66) 3575-1017 e-mail: cisvaldepeixoto@gmail.com, não reembolsáveis.

Peixoto de Azevedo/MT, 28 de Abril de 2017.

ACIOMAR MARQUES CARVALHO
PREGOIRO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 - H

CREDOR: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
DATA: 28/04/2017

OBJETO: Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de MEDICAMENTOS para atender as demandas dos municípios integrantes deste Consórcio.

VALOR: R\$ 699.647,20
VIGÊNCIA: 28/04/2018
Pregão Eletrônico nº 002/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 - M

CREDOR: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A

SAÚDE LTDA

DATA: 28/04/2017

OBJETO: Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de MEDICAMENTOS para atender as demandas dos municípios integrantes deste Consórcio.

VALOR: R\$ 252.995,40
VIGÊNCIA: 28/04/2018
Pregão Eletrônico nº 002/2017

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017
Sistema de Registro de Preços

EPP

Exclusivo para Micro Empresa – ME e Empresa de Pequeno Porte -

Processo nº. 019/2017

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, designado através da Portaria nº. 010/2017, torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 008/2017, sob Sistema de Registro de Preços, Exclusivo para ME e EPP, do Tipo Menor Preço por lote, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Realização de Análises Laboratoriais de Água e Efluentes, com abertura e julgamento marcado para o dia 26/05/2017, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, nº. 108N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína/MT.

Edital e Informações disponíveis em: Site: www.daes.juina.mt.gov.br, Email: dptodeagua.juina@gmail.com ou Telefone: 66 3566 3279/2727.

Juina/MT, 12 de Maio de 2017.

Haércio Mattei
Pregoeiro Oficial
Portaria nº. 010/2017

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 014/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez a Sra. Elizabeth Conceição de Almeida Alves.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais a ele conferido pela Lei Complementar nº. 359/2014; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos art. 1º a 3º, da Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6º-A a Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com a Lei Complementar n.º 399 de 24 de novembro de 2004, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social; Lei Complementar nº 276 de 19 de dezembro de 2011, que altera a Lei Complementar nº 220 de 22/12/2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação; e a Lei nº 2.642/1988, assegurando a o servidor municipal o direito a Estabilidade Financeira conforme § 1º, 2º e 3º.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez à servidora SRA. ELIZABETH CONCEIÇÃO DE ALMEIDA ALVES, portadora da cédula de identidade RG nº 0531485-2 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 393.575.891-04, efetiva no cargo de Professora Mestre, Nível PM, Classe D, matriculada sob nº 2964892, contando com 22 anos, 03 meses e 15 dias de tempo de contribuição, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme processo administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, CUIABÁ-PREV nº 2016.03.01367P, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá-MT, 17 de Abril de 2017.

RAFAEL DE OLIVEIRA COTRIM DIAS
Secretário Municipal de Gestão

Homologo:

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade à servidora Sra. Luiza Braga Peixoto”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais a ele conferido pela Lei Complementar nº. 359/2014; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar n.º 399 de 24 de novembro de 2004, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência; Lei Complementar nº 276 de 19 de dezembro de 2011, que altera a Lei Complementar Nº 220 de 22 de dezembro de 2010, a qual dispõe sobre a Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por idade, a servidora SRA. LUIZA BRAGA PEIXOTO, portadora da cédula de identidade RG Nº 153.452 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 482.638.501-34, efetiva no cargo de Professora Especialista, Nível PE, Classe D – 20 horas, matriculada sob Nº 2964953, contando com 20 anos, 02 meses e 14 dias de tempo de contribuição; lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, CUIABÁ-PREV Nº 2016.02.01373P, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá-MT, 13 de abril de 2017.